**M O Ç Ã O Nº. 062**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/8/2020**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O sistema público de saúde do município ganhou em dezembro de 2018 um importante equipamento com a inauguração do serviço de Maternidade do Hospital Estadual de Botucatu, uma unidade de baixa e média complexidade que tem feito dezenas de partos mensalmente de maneira segura e com equipamentos de última geração.

Na oportunidade, a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo repassou recursos na ordem de R$ 6 milhões ao Hospital das Clínicas, que gerencia a unidade, destinados a abertura de 20 leitos obstétricos na unidade que possui em sua totalidade, 80 leitos. Os 20 leitos abertos para atendimento a gestantes de menor complexidade.

A inauguração dos leitos de maternidade contribuiu para a otimização aproximada de 60% da maternidade do Hospital das Clínicas, que continua a ser uma referência regional para gestação de alto risco, com seus 29 leitos SUS, realizando cerca de 200 partos por mês. O serviço tornou-se símbolo de uma importante conquista de políticas públicas voltadas para as mulheres, que cada vez mais são aplicadas na cidade, garantindo mais dignidade e serviços de extrema qualidade à essa parcela da população que necessita desse acolhimento.

Atualmente, a Maternidade do Hospital Estadual tem realizado cerca de 80 partos por mês e no dia 02 de julho registrou um fato histórico com o nascimento do milésimo bebê no local, especialmente preparado para ser o mais moderno em estrutura e metodologia de trabalho em toda a região. Com equipes multidisciplinares, todas as etapas que envolvem o nascimento de uma criança são desempenhadas pelos profissionais da unidade de maneira exemplar, garantindo qualidade de vida tanto para a mãe quanto para o recém-nascido.

É dever do Poder Legislativo destacar e valorizar o compromisso profissional dessa equipe de servidores no compromisso do Hospital Estadual em manter sempre sua dedicação e compromisso com o atendimento de qualidade, acolhedor e humanizado, assim,

**[Parte integrante da Moção n° 062/2020]**

**APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos responsáveis pelo **SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA DO HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU,** nas pessoas do Chefe do Serviço de Obstetrícia do Hospital das Clínicas, **DR. ROBERTO ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA**, da Gerente de Enfermagem do Hospital Estadual de Botucatu, **ANDREZZA BELLUOMINI CASTRO**, da Diretora Executiva do Hospital Estadual de Botucatu, **DRA. SILKE WEBER** e ao Superintendente do Hospital das Clínicas, **DR. ANDRÉ LUIS BALBI**, extensiva a todos os servidores da equipe multidisciplinar que atua na unidade, pelo trabalho humanizado e com extrema qualidade, além da histórica marca da realização do milésimo parto na Maternidade existente no Hospital Estadual, comprovando assim a eficácia do setor.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de agosto de 2020.

 Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**

**PSDB**

ALO/mal